

PORTARIA 422/2017/GS/SEDUC

Dispõe sobre a substituição da Comissão Designada pela portaria nº 366/2013 e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, e, em consonância com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 207/2004,

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob nº 540321/2013, instaurado pela Portaria nº 366/2013/GS/SEDUC, publicada em D.O.E de 01/10/2013.p.12,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores designados pela Portaria nº 366/2013/GS/SEDUC, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo sob protocolo n º 540321/2013, movido em desfavor de Diná Sousa da Silva, matrícula: 850560012, pelos servidores abaixo relacionados:

I - Jéssika Matos Paes de Barros,

II - Roseli Cristina Ferreira Garcia.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b62cbce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar